ORIGINAL ANEXO AO
PROC N.º 259/97
EM 17/9/97

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Todo bairro ou toda vila inicia-se pela coragem de gente humilde e simples. A Vila Matias começou assim. Moradores foram instalando-se um a um até formar uma pequena comunidade.

O munícipe Achiles Gonçalves de Oliveira foi um desses desbravadores que colaboraram na construção e no desenvolvimento do bairro. Filho de Adão Freitas de Oliveira e D. Maria Gonçalves da Silva, decidiu em 10 de abril de 1982 fixar-se em São Vicente. Trabalhando na área de construção civil, como encarregado de obras, tornou-se conhecido por todos na Vila Matias.

Esse cidadão exemplar, unido-se aos primeiros moradores da Vila, tratou, imediatamente, de desenvolver um trabalho cooperativo, com vistas a melhorar a qualidade de vida daquela comunidade. Com sua morte, que ocorreu em 12 de maio de 1985, a região perdeu um de seus mais destacados organizadores.

Seu nome é tão lembrado por todos que o próprio Presidente da Sociedade de Melhoramentos da Vila Matias fez-nos relembrar e homenagear esse cidadão simples que ajudou, em muito, na construção do bairro.

Queremos, pois na noite de hoje, prestar um pequena homenagem a esse insígne munícipe, perpetuando seu nome numa via pública daquele bairro, razão pela qual

Submetemos à apreciação do E. Plenário o seguinte

**PROJETO DE LEI N.º 139/97 - DOCUMENTO N.º 2483 /97**

Denomina Achiles Gonçalves de Oliveira a Rua 11, localizada na Vila Matias, região continental.

**Art. 1.º** - Fica denominada Achiles Gonçalves de Oliveira, a antiga rua 11, localizada na Vila Matias, região continental do Município.

**Art. 2.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUZA
em 16 de setembro de 1997.

**EMMANUEL PIMENTEL**

Luiz Antonio dos Santos

Carlos Santiago

SEC824/SV/nwc

ARQUIVADO EM 20/10/97
A.A. do Arquivo em Substituição